



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Cruzêta

LEI Nº 220, de 30 de novembro de 1972.

Denomina de Rua "EMÍLIO VALE" a
atual rua São Miguel.

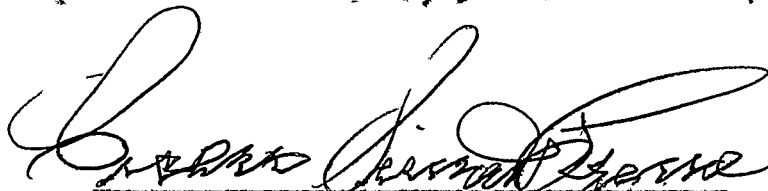
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZÊTA: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:


Art. 1º - Fica denominada de rua EMÍLIO VALE, a atual rua São Miguel, situada na Zona Urbana desta cidade.

Art. 2º - O Executivo Municipal, providenciará a retificação de nome que esta Lei autoriza.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzêta (RN), 30 de novembro/72


Cícero Simão Bezerra
Prefeito


Alexandrina de Oliveira Campos
Secretaria

ACC/